



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui

PORTARIA Nº 077/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º- Fica atribuída a Gratificação de 20% (vinte por cento) ao Servidor **JOSÉ VALTER PEREIRA SILVA** - Portador da cédula de identidade nº 798.978 SSP-PE, inscrito no CPF nº 138.289.914-91, residente nesta cidade, na atuação como **Membro da Comissão de Contratação**, para auxiliar a Agente de Contratação.

Art.2º- A Gratificação mencionada no Art. 1º será paga mensalmente ao servidor, conforme estabelecido nos termos da legislação vigente.

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sertânia, 01 de setembro de 2025.


Cicero Edvandro de Melo
Presidente